

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1339/19

ATA Nº 1493/19.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 02/05/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processos nºs 1134-1136-1137-1381/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 1175/2019 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processos nºs 1179-1181/2019 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Palhocense Ltda. **DEFERIR:** processos nºs 6438-6481-6482-6483-6484/2018 da Viação Canarinho Ltda, processo nº 2318/2019 Cancelamento de Auto de Infração. **AUTORIZA CORREÇÃO:** processo nº 2237 2239/2019 da Connexão Turismo e Transportes Ltda., processo nº 1999/2019 da Transporte Coletivo de Passageiros Viação Ituporanga Ltda. Florianópolis, 02 de maio de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

PUBLICADO DOE Nº 21.007 DE 03/05/2019